

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: A HISTÓRIA E A CULTURA DOS BORARI DE ALTER-DO-CHÃO.

Jecilaine Ferreira Silva¹

Gilberto César Lopes Rodrigues²

Resumo: O direito a educação escolar específica e diferenciada aos povos indígenas é garantido pela Constituição Federal de 1988 e pelas leis educacionais vigentes, sendo que as Políticas de Educação Escolar Indígena são de competência do Ministério da Educação, cabendo aos estados e municípios sua execução para a garantia desses direitos. Com isso, reconheceu-se a pluralidade étnica do país como uma nação constituída por rica diversidade étnica dando a esses povos o direito em manter suas especificidades culturais, históricas e linguísticas. A justificativa desta pesquisa é dada pela importância da temática indígena, dentro de uma instituição indígena, para a formação histórica, social, cultural com maior visibilidade, tanto para os alunos como para a comunidade. Com isso, a pesquisa tem como objetivo geral a Elaboração de material didático com os conteúdos encontrados nas pesquisas sobre a história e a cultura do povo Borari para as disciplinas de história a partir do 5º ano da escola indígena de Alter do Chão, a construção de material didático sobre a história local dará suporte as aulas de história, na importância do repasse da história do povo Borari para a formação em seu contexto histórico, cultural e territorial.

Palavra-chave: Educação Escolar Indígena. Disciplina de História. História Local. Cultura.

1. Introdução

Por meio das lutas por direitos a escolas diferenciadas e específicas reivindicadas pelos movimentos de lideranças indígenas de várias etnias do país, teve como marco histórico a Constituição Federal de 1988 e seus incrementos nas leis e nos documentos oficiais que regulamentam a política de educação, como a Lei e Diretrizes de Bases da Educação Brasileira-LDB, nº 9394/96, os Parâmetros Curriculares Nacionais-PCNs, Plano Nacional de Educação-PNE, Referencial Curricular Nacional para Escolas Indígenas-RCNEI, e atualmente a BNCC que reforçaram a necessidade do diálogo da história local com a história universal.

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação Escolar Indígena da UEPA, UFPA, UNIFESSPA e UFOPA. Graduada em Pedagogia na Universidade Federal do Oeste do Pará em 2018. Email: jeciborari@gmail.com

² Professor no Programa de Pós-graduação em Educação da UFOPA; Professor no Programa de Pós-graduação em Educação Escolar Indígena da UEPA, UFPA, UNIFESSPA e UFOPA. Mestre na área de Filosofia da Mente, Epistemologia e Lógica. Doutor em Educação pela Unicamp. Professor no programa de Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém-PA. Email: gilbertocesar@gmail.com

Diante da evolução tecnológica é necessário dar oportunidade as comunidades indígenas, o acesso à escolarização formal sem descaracterizar sua história possibilitando a descoberta do valor de si próprio como pessoas e o reconhecimento por parte da sociedade garantindo a participação no processo social, político e econômico do País. Com isso, é importante a existência de materiais didáticos que constam fontes que possam ser encontradas a história local de seu povo, para subsidiar a presença da história e a cultura do povo Borari nas disciplinas de história, principalmente a partir do 5º ano, da escola indígena de Alter do Chão.

Em 2006 ocorreu a institucionalização da educação escolar indígena no município de Santarém com a criação da coordenação da educação escolar indígena, na Semed, com isso, houve a inserção das escolas indígenas no INEP. Totalizando na época, 11 escolas indígenas, atendendo inicialmente a reivindicações de nove povos do Baixo Tapajós como: Tapuia, Borari, Arapiun, Tupinambá, Tupaiu, Munduruku, Apiaka, Jaraki e Arara Vermelha, que inicialmente deram o ponta pé a inserção das escolas indígenas no censo do MEC.



Figura 1: Parte do pavilhão após a inserção da escola indígena no MEC. Fonte: Acervo da Escola, 2008. Figura 2: Frente da escola atual. Fonte: Arquivo pessoal. Jeci Borari, 2021

Com a criação da Coordenação de Educação Escolar Indígena na SEMED e a inserção das escolas no censo educacional, foram contabilizados 654 alunos, momento em que a escola de Alter do Chão também passou a ser inserida no censo do MEC como indígena, atendendo as reivindicações da população indígena do Baixo Tapajós, pois a comunidade de Alter do Chão, sempre buscou resgatar sua identidade e auto reconhecimento de sua etnia Borari, com registros oficiais na Funai desde 2003, reconhecendo a cultura e a história de seus antepassados.



Atualmente são 55 realidades educativas, 2.594 alunos registrados no censo educacional. No plano municipal de educação foi criado um capítulo com as diretrizes da educação escolar indígena, quando o município inicia o recebimento do recurso da união para atuar na EEI. O quadro de servidores atualmente é de 558 no total, sendo 224 dá área entre diretores, pedagogos, secretários, agentes administrativos, vigias, condutores de lancha de transporte escolar, e 334 professores das séries iniciais no fundamental I e II. No ensino médio modular, são 16 realidades escolares com 330 alunos indígenas matriculados e 33 professores, os quais 70% de professores são não indígenas.

São muitas as conquistas, mas ainda temos muitos desafios, principalmente em manter os direitos já adquiridos ao longo de 20 anos de luta. Para que se tenha êxitos nos resultados das lutas pela educação e saúde indígena, o CITA prevê que a UEPA adote o sistema de reserva de vagas nos cursos de saúde, para o ingresso de indígenas em todos os campi no Pará, a fim de que possamos formar os profissionais que vão tomar conta da saúde indígena, assim como já estamos avançando na educação.

Quanto a formação de indígenas na região, são mais de 90 professores formados pelo curso de Licenciatura Intercultural da UEPA, estes todos estão em sala de aula, sendo que a última turma foi ofertada na aldeia Caruci. São 520 universitários indígenas da região, só na UFOPA, com ingresso pelo processo seletivo especial e pelo ENEM. Há acadêmicos indígenas fazendo mestrado, na UEPA, UFOPA e UFPA, e já na segunda turma de Educação Intercultural Indígena.

Visto que, após lutas incansáveis pela permanência em seu território, a população nativa de Alter do Chão, buscou seu autorreconhecimento juntos aos órgãos públicos federais, como FUNAI e 6ª Câmara em Brasília. Os Borari reivindicam o reconhecimento oficial das suas terras de ocupação tradicional, as quais abrangem, de maneira geral, as margens do Lago Verde, no baixo curso do rio Tapajós, e a região de seus igarapés formadores.

O autorreconhecimento é datado de 30 de setembro de 2003, quando suas lideranças solicitaram formalmente à FUNAI e ao Ministério Público, a regularização fundiária de suas terras, chamando atenção para a “grilagem, invasões e loteamento clandestinos” em seus espaços de ocupação tradicional, a qual no momento estavam enfrentando uma grande ameaça

de perdas, risco de vida, seguida de grandes destruições sobre as áreas de sobrevivência e história dos Borari.

Esses direitos ao autorreconhecimento, estão presentes em seu dia a dia e nos relatos da história do Povo Borari registrados desde as primeiras menções citadas por pesquisadores e cronistas em meados do século XVII, ligado ao longo do século XVIII, registros que constam informações para entender o grupo indígena e o contexto sócio histórico de sua ocupação tradicional, descrição etnográfica do povo e sua distribuição espacial, os quais precisam constar em materiais didáticos disponíveis na referida escola.

Essa afirmação de identidade é baseada nas menções relacionadas aos indígenas da aldeia Borari que estão presentes e reafirmadas em diversas fontes históricas legítimas e que fontes contemporâneas os relatam como continuidade étnica dos índios da missão de Nossa Senhora da Purificação dos Borari criada em 1738. Alter do Chão é historicamente conhecida como aldeia dos Borari, com vestígios concretos que possam confirmar essa ancestralidade, em locais sagrados ainda existentes na comunidade, os principais sítios arqueológicos registrados no IPHAN, e os relatos que constam no Laudo Antropológico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Borari de Alter do Chão, e precisa constar em materiais didáticos que possam fortalecer as fontes que já existem e auxiliar os professores no repasse desses conhecimentos.

Nota-se a importância de trabalhar a formação histórica cultural e social do aluno, tendo como ponto de partida o estudo da história local, onde através desta é possível conhecer suas raízes, construir e valorizar sua própria identidade. É de responsabilidade do educador, ensinar uma História que faça parte do dia a dia do aluno, para não privar seus próprios conhecimentos, valorizando suas memórias históricas e cultural, pois somente assim o ensino da História do Povo Borari terá continuação com outra visão, outro significado e sua aprendizagem será reconhecida e respeitada por todos.

O povo Borari atualmente encontram-se distribuídos na região do Baixo Rio Tapajós. Segundo o que constam, os primeiros registros da presença dos Borari na região datam-se de 1626, pelo cronista da expedição de Pedro Teixeira quando este realizava uma expedição pelo Rio Amazonas. Durante a expedição, Teixeira manteve seus primeiros contatos com os povos indígenas do Tapajós, apesar da diversidade de povos existentes ali, havia na época uma

tendência em se generalizar essa diversidade étnica, sendo que, na maioria das vezes os grupos eram denominados genericamente de Tapuyas. (REIS,1979, p. 16)

No relato do cronista consta referência ao local onde hoje fica localizada Alter do Chão sendo, portanto, este um dos primeiros registros sobre os indígenas que ali habitavam. Assim, os “novos Tapuyas” genericamente definidos pelos portugueses, eram os Borari, que foram enquadrados no grupo dos Tapajós, generalização produzida pelos portugueses a todos os grupos indígenas encontrados ao longo do rio de mesmo nome. Ao longo do período colonial a grafia da denominação do grupo étnico mudou por algumas vezes sendo possível encontrar na literatura as grafias Iburari, Burari, Borary e Borari.

Os termos Iburari ou Borary aparecem na denominação dada pelos missionários jesuítas à missão fundada na segunda metade do século XVII no lugar onde atualmente se localiza Alter do Chão, a denominação da missão foi feita em alusão ao grupo indígena que ali habitava.

Henry Walter Bates, um naturalista inglês, durante sua viagem pelo Rio Amazonas em 1852, destacou a situação dos Burari de Alter do Chão após a Cabanagem, relatando que, os índios sempre se tinham mostrado hostis aos portugueses, e durante as rebeliões de 1835-6 eles se juntaram aos revoltosos no ataque a Santarém. Poucos deles escaparam ao massacre subsequente, e por essa razão quase não se veem homens velhos ou de meia-idade no vilarejo. (BATES, 1979, p. 161)

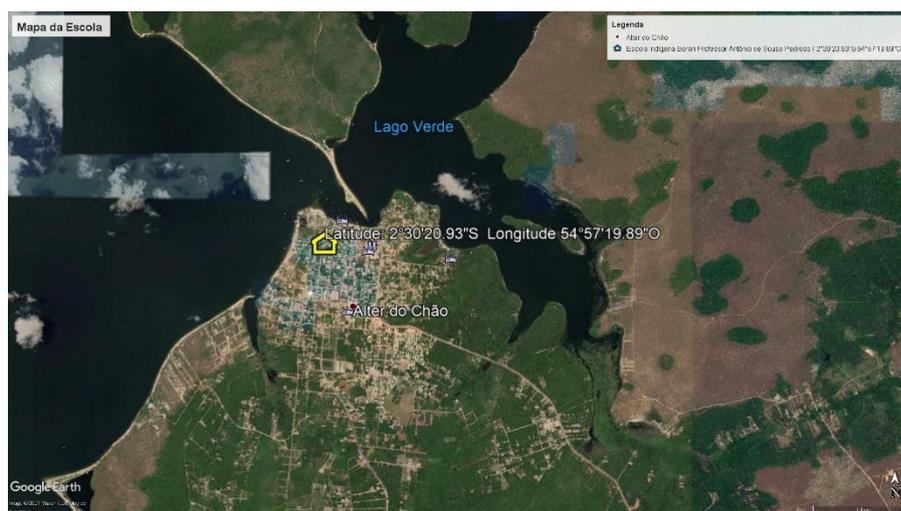
A identificação e delimitação oficial da Terra Indígena Borari feita pelo GT 776 determinada pela Portaria MJ nº 14 de 09/01/96, pelo Decreto nº 1.775, de 08/01/96 e pelos demais dispositivos jurídicos expressos nos artigos 3, 4, 20, 215, 216, 225 da Constituição Federal de 1988, centrada no artigo 231 que reconhece “aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.” E define terras tradicionalmente ocupadas como “as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.



Essa pesquisa surgiu a partir da observação feita nos estágios realizados nesta escola foco da pesquisa, da falta de registros documentais sobre a origem e a cultura Borari, mesmo em que nas suas manifestações culturais sejam folclorizadas, em alguns aspectos, encenam claramente a descendência e constituem uma ligação histórica nos termos mais presentes da identidade étnica, que retratam a origem dos índios Borari, mas, comunitários indígenas ainda vivem hoje com base nas características culturais, nos valores e na vivência dos antepassados indígenas, isso não é suficiente para manter nossos direitos consuetudinários respeitados.

A escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Professor Antônio de Sousa Pedroso foco da pesquisa, está localizada na comunidade indígena Alter do Chão, rua Pedro Teixeira, Nº 340, Região do Eixo Forte, Município de Santarém, estado do Pará. Foi criada em 30 de maio de 1985, pelo decreto nº 772/85 – DAD, recebendo o nome de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antônio de Sousa Pedroso, por ter sido o primeiro professor da comunidade. Sendo inaugurada em 1º de junho de 1985, funcionando inicialmente com quatro salas de aula, 49 alunos de 5ª série do Ensino Fundamental e seis professoras. (PPP, 2019).

Figura 3: Localização da escola pesquisada.



Fonte: <https://www.google.com/maps/@-2.50806,-54.94975,6264m/data=!3m1!1e3>

Durante a nossa pesquisa de TCC detectamos que quase nada da história dos indígenas Borari é tratada na escola, a não ser próximo ao dia 19 de abril. Uma vez que se trata de uma escola indígena, durante a realização do projeto de pesquisa, percebeu-se a necessidade de dar

continuidade ao tema pois precisa constar na escola materiais didáticos que sirvam como base aos ensinamentos da história do povo Borari, incentivando outras pesquisas relacionadas ao mesmo tema, pois, estas terão continuação para uma nova pesquisa de doutorado, dando complemento aos trabalhos anteriores.

Podemos supor que esses trabalhos de pesquisas servirão como suporte para dar maior visibilidade a história da própria comunidade, valorizando a sua origem, fortalecendo os aspectos, sociais, culturais e territorial. Porém, esta pesquisa, justifica-se pela importância da temática indígena, por se tratar de um pesquisador indígena, dentro de uma instituição indígena, para a formação histórica, social, cultural e dar maior visibilidade, para tanto os alunos como para a comunidade, cujo o interesse pessoal em pesquisar conteúdos que consta a história do povo Borari, é para disponibilizar para a escola indígena de Alter do Chão, pois, mesmo sendo uma escola indígena Borari, ainda é pouco abordado a história desse povo no próprio espaço escolar.

Com isso, a pesquisa tem como objetivo geral a Elaboração de materiais didáticos a partir de registros encontrados através de pesquisas que colem dados a partir da história local de seu povo, para subsidiar a presença da história e a cultura do povo Borari nas disciplinas de história a partir do 5º ano da escola indígena de Alter do Chão. Trazendo como objetivos específicos, estimular construção de material didático sobre a história dos Borari para dar suporte as aulas de história do ensino fundamental da escola, fomentar a importância do ensino da história do povo Borari em seu contexto histórico, cultural e territorial ao menos na disciplina de História, conhecer fontes concretas da história do Povo Borari por meio de pesquisas de campo e bibliográficas para subsidiar sua inclusão no currículo escolar, propondo a construção de materiais didáticos sobretudo que envolva o conhecimento tradicional dos mais velhos.

Atualmente, jovens e crianças, enchem a imaginação com ícones recriados a partir de fontes e épocas diversas, acrescentam coisas inovadoras como a utilização de novas linguagens para a apreensão do conhecimento, o envolvimento maior do corpo discente no processo de aprendizagem, com um elemento ativo e construtor do saber, é a ponte de transmissão de tais conhecimentos, com isso o professor da disciplina de história é um importante aliado, e deve aproveitar a capacidade do aluno.



Em sala de aula, é preciso quebrar a hierarquia do poder, do discurso competente de que são os professores e o livro didático que detêm o poder, o saber, a competência e o privilégio para a escolha dos objetos de estudo e estratégias de ensino, que o professor é o detentor do poder precisa ser desmistificada. Pois, todos estão em constante aprendizagem, e deve-se levar em conta o que o aluno leva de aprendizagem desde o início de sua vida, na convivência diária até chegar no espaço escolar.

Foi sistematizada no trabalho de TCC intitulado Educação Escolar indígena: A Cultura e a História do Povo Borari na Escola Indígena de Alter do Chão, defendido na Universidade Federal do Oeste do Pará em 4 de dezembro de 2018, cujos resultados mostraram a ausência de diálogo entre a história local dos Borari com o conteúdo de sua própria escola. Com isso, define-se a importância de que construir materiais didáticos com substância que constam a história do povo Borari para que possa suprir a necessidade que há na escola, pois muitos professores alegam não ter meios e fontes adequadas para repassar aos alunos a história que é contada de sua comunidade, uma vez que o próprio MEC não disponibiliza tal material.

Como relevância científica, espera-se que os resultados alcançados, sirvam como fontes concretas para futuras pesquisas na formação política e histórica dos povos indígenas do Baixo Tapajós, além de fomentar as discussões já existentes no meio acadêmico. Como relevância social, irá contribuir para fundamentar o ensino da História do Povo Borari, servindo como base para a sua formação histórica, social e cultural, pois o fortalecimento desta identidade é necessário para a continuidade desta história e manter viva a cultura deste povo, que deu origem a população atual.

A região do baixo tapajós é um território ocupado desde 13.100 anos, segundo os estudos arqueológicos dos sítios existentes na região denominada de aldeia no interior da cidade de Santarém. No início do século XXI um forte movimento étnico retomou o cenário político do oeste do Pará, organizado no Conselho Indígena Tapajós Arapiuns – CITA, são 13 povos, mais de 8 mil indígenas, vivendo em 70 aldeias, 19 territórios, dos quais 6 estão em processo de demarcação. Os 13 povos estão situados nos municípios de Aveiro, Belterra e Santarém.

dificuldades enfrentadas no seu dia a dia, pois trata-se de um povo forte e guerreiro, com suas formas próprias de lutas.

A disciplina de História é uma área de pesquisa que produz saberes, por isso é importante considerar o ensino de história como a melhor maneira de compreender e interpretar diversas versões do que aconteceu em determinado fato e o conhecimento da história do Povo Borari é importante porque nos fornece as bases para o nosso futuro, permite-nos conhecer a participação daqueles que viveram antes de nós, nas grandes questões humanas, do local ao mundial, como propõe o ensino de História.

As escolas de hoje, assim como as universidades, onde há indígenas estudando, precisam cada vez mais agregar e possibilitar que as diferenças culturais sejam visualizadas, sem pré-conceitos, por meio da articulação de projetos interculturais definidos quanto a sua intencionalidade pedagógica. Com isso, investir em materiais didáticos cujo os conteúdos abarquem a história local de sua origem, colabora para que o tema seja mais abrangente dentro da escola, fortalecendo assim as lutas pelo fortalecimento da própria identidade.

No entanto, pesquisar conteúdos com a História do povo Borari traz como contribuição na disciplina de história da Escola indígena de Alter do Chão, o incentivo a busca por fontes seguras e adequadas para embasar os conhecimentos empíricos repassados pelos mais velhos e assegurar a existência do povo Borari como os primeiros habitantes de Alter do Chão, os quais ainda possuem descendência indígena na população atual, que buscam por seus direitos territoriais e educacionais assegurados por leis como povos originários.

2. Referencial Teórico

O direito a uma Educação Escolar diferenciada para os povos indígenas é assegurado pela Constituição Federal de 1988, pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, bem como por outros documentos nacionais e internacionais que visam assegurar o direito à educação como um direito humano e social.

Nos PCNs de História e Geografia (BRASIL, 1997) são apresentados instrumentos aos professores e gestores, para embasá-los e orientá-los em termos de estratégias didático-

pedagógicas que possibilitem aos alunos: questionar sua realidade e valorizar o patrimônio sociocultural.

Haja vista que o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (BRASIL, 1998) existe e pretende cumprir a tarefa de apresentar pela primeira vez em todo país, ideias básicas e sugestões de trabalho para o conjunto das áreas do conhecimento e para cada ciclo educacional das escolas indígenas inseridas no Ensino Fundamental, cujo objetivo é oferecer subsídios e orientações para elaboração de programas de Educação Escolar Indígena que atendam aos anseios e aos interesses das comunidades indígenas, levando em conta os princípios da pluralidade cultural e da igualdade entre todos os brasileiros, bem como, para a elaboração e produção de materiais didáticos e para formação de professores indígenas, torna-se fundamental seguir sua referência. Com isso, reforça a importância da escola indígena de Alter do Chão possuir materiais didáticos próprios com a história de seu povo.

O Referencial Curricular Nacional para Escolas Indígenas (1998) foi publicado, a partir das exigências da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional onde contempla a diferenciação das escolas indígenas. Demarca o avanço das conquistas dos diversos segmentos e movimentos que, desde a década 70, reorganizam os povos indígenas de todos os cantos do país em defesa da demarcação de suas terras, seguindo de todos os aspectos da vida dentro e fora das comunidades. Construído por profissionais qualificados de diversas áreas e representantes de diversas etnias indígenas, através de um amplo processo de encontros e seminários nacionais e regionais.

Bittencourt (2011) aponta a presença em algumas propostas pedagógicas de uma concepção de história do local ou de “história do lugar” que, de maneira geral, procura estabelecer relações entre o mais próximo, o vivido da criança, e a história nacional, regional e geral ou mundial. Entretanto, no caso das escolas indígenas, o próprio Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI, 1998, p. 23), reconhece que a escola não deve ser vista como o único lugar de aprendizado. Também a comunidade possui sua sabedoria para ser comunicada, transmitida e distribuída por seus membros; são valores e mecanismos da educação tradicional dos povos indígenas.



Essas formas de educação tradicional podem e devem contribuir na formação de uma política e práticas educacionais adequadas, capazes de atender aos anseios, interesses e necessidades diárias da realidade atual. Tais conhecimentos não são incompatíveis com os conhecimentos da escola contemporânea, e devem constar como conteúdo das aulas de história em toda escola indígena, assim como na escola indígena Borari de Alter do Chão.

Diante disto, ainda o RCNEI (1998, p. 23), nos orienta que os Princípios da Educação Indígena entre os povos indígenas, a educação se assenta em princípios que lhes são próprios. De acordo com os PCNs de História e Geografia, (BRASIL, 1999, p. 49), o ensino e a aprendizagem estão voltados, inicialmente, para atividades em que os alunos possam compreender as semelhanças e as diferenças, as permanências e as transformações no modo de vida social, cultural e econômico de sua localidade, no presente e no passado, mediante a leitura de diferentes obras humanas. No entanto, o professor não deve se prender apenas no que consta nos livros didáticos como único meio de transmissão de conhecimentos.

A lei 10639/2003 alterou a LDB para tornar obrigatório, nos currículos de educação básica brasileira, a inclusão da história e da cultura afro-brasileira. Sendo alterada em 2008, pela lei 11645/2008, que acrescenta a obrigatoriedade de se trabalhar nas escolas a história e a cultura dos povos indígenas. Ficando assim a nova redação do Art. 26-A: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.”

Mesmo no ambiente de uma escola indígena, pode-se observar, que mesmo que os professores, a coordenação ou a gestão escolar sejam cientes do que diz a Lei 11.645/08 e das demandas colocadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, muitas vezes, não sabem o que e nem como trabalhar com a temática indígena, pois não receberam formação específicas para tratar deste tema em sala de aula.

Para Rodrigues (2018), a conquista das escolas e a reelaboração a ela emprestada tem se tornado importante elemento aglutinador das sociedades indígenas brasileiras ganhando dimensões que tem superado a valorização, resgate e transmissão cultural. Isso também, se dá na importância do que consta na Resolução CNE/CEB 5/2012: “A escola indígena será criada

em atendimento à reivindicação ou por iniciativa da comunidade interessada, ou com a anuência da mesma, respeitadas suas formas de representação.”

Pode-se acrescentar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) por ser um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, indicando os conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade, orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pela DCN, a BNCC vem somar aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Diante disto, a BNCC (p. 348), expõe que, para se pensar o ensino de História, é fundamental considerar a utilização de diferentes fontes e tipos de documento capazes de facilitar a compreensão da relação tempo e espaço e das relações sociais que os geraram, os registros e vestígios das mais diversas naturezas deixados pelos indivíduos carregam em si mesmos a experiência humana, as formas específicas de produção, consumo e circulação, tanto de objetos quanto de saberes, onde nessa dimensão, o objeto histórico transforma-se em exercício, em laboratório da memória voltado para a produção de um saber próprio da história.

O ensinamento da história dos Borari é entendido como um forte elemento de territorialização desse povo, em constante luta para sua sobrevivência física e cultural, o que é embasado na afirmação de Rodrigues (2018): a escola participando dos processos de territorialização. Sendo que a escola, não é apenas um espalho de aprendizagem, mas de marcar território, de luta pela permanência de sua cultura, e da valorização de sua história, como um meio de multiplicar os conhecimentos e a origem que cada povo.

O RCNEI (1998, p 22), diz que o Brasil é uma nação constituída por grande variedade de grupos étnicos, com histórias, saberes, culturas e, na maioria das situações, línguas próprias. Tal diversidade sociocultural é riqueza que deve ser preservada. Cada povo indígena que vive hoje no Brasil é dono de universos culturais próprios. Sua variedade e sua originalidade são um patrimônio importante não apenas para eles próprios e para o Brasil, mas, de fato, para toda a humanidade.

A Educação escolar pode ser analisada pelos povos indígenas como forma de tentar atender as necessidades atuais, aprimorando maneiras que venham favorecer formas de fortalecer a cultura e identidade indígena num elo de cidadania com os direitos ao acesso de bens e valores materiais e imateriais do mundo moderno. (PEIXOTO,2016)

3. Metodologia

A metodologia da pesquisa envolve levantamento acerca dos temas e assuntos abordados na disciplina de História das turmas de 5º ano comparando com as possíveis contribuições do Referencial Curricular Nacional do Ensino Fundamental para o ensino de História a luz dos Parâmetros Curriculares Nacionais - volume 5: História e Geografia (BRASIL, 1997) e do Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (BRASIL, 1998). Autores antigos que escrevem sobre o povo Borari: como RODRIGUES, João Rodrigues. 1875; NIMUENDAJU, Curt. Os Tapajó. 1938; PIACESE, Meire Ausonia. 1986; MEEGERS, Betty J. 1977 e BARATA, Frederico.1950; BILBY, Keneth. 1996.

Além de Autores locais como SANTOS, Paulo Rodrigues dos. 1999. (TUPAILANDIA). O Laudo Antropológico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Borari de Alter-do-Chão. (FUNAI). Documentos /legislação: RCNEI, LDB, PCNs, BNCC, Decretos e Resoluções, e os próprios Borari, que permitem a inclusão da História local na sua própria escola. Está sendo realizado a caracterização da unidade escolar, professores e dos alunos, analisados quais os conteúdos disponíveis atualmente, e uma pesquisa sobre quais fontes existem para que possam obter informações corretas referente ao ensino da história do povo Borari. Coleta de dados e elaborar materiais didáticos para o fundamental maior, com os conteúdos coletados através das pesquisas já realizadas.

Considerações Finais

O reconhecimento do Povo Borari de Alter do Chão, refere-se a um processo de pouco mais de 17 anos que está em formação e cujos mecanismos de mobilização, tomada de decisões, articulações, formações e parcerias encontram-se em desenvolvimento e precisam ser fortalecidos. O fortalecimento e a garantia da ocupação tradicional deste grupo indígena, uma vez que tal ocupação está sendo progressivamente dificultada e impedida pela crescente

ocupação não-indígena da região, e mesmo pelo descaso do governo. As grandes ameaças à sobrevivência física e sociocultural que os Borari vêm sofrendo atualmente demandam urgência para a identificação e delimitação da TI Borari, todos os registros da história do Povo Borari é um meio de torná-los visíveis diante de tantos ataques, assegurando seus direitos a identidade étnica.

Referências

BATES, Henry W. Um naturalista no Rio Amazonas. Belo Horizonte: Itatiaia/Ed. USP, 1979.

BITTENCOURT, Circe. Ensino de História: fundamentos e métodos. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/relatoriosanaliticos>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

_____. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº 13/2012).

_____. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica: MEC; CNE, 2012.

_____. Ministério da Educação e da Cultura. Secretaria da Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): História e Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Ministério da Justiça. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO TERRA INDÍGENA BORARI DE ALTER DO CHÃO. Portaria Funai/MJ nº 776, de 04 de julho de 2008. Antropólogo-coordenador: Ricardo Neves R. Pereira. Brasília, dez. 2009.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história / Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 2008.

NIMUENDAJU, Curt. Os Tapajó. 1938. Manuscrito.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Convenção n° 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT. Brasília: OIT, 2011.

OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.

PEIXOTO, C. de S. Análise da Produção de Material Indígena Didático para a Escola K'yikatêjê. Lisboa, 2016

PIACESE, Meire Ausonia. 1986. Datilografado. Santarém/PA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO 2015. escolaborari.blogspot.com.
empaspalter@gmail.com

RODRIGUES, Gilberto César Lopes. QUANDO A ESCOLA É UMA FLECHA. Educação Escolar Indígena e Territorialização na Amazônia. Revista Exitus. Santarém/PA, Vol. 8, N° 3, p. 396 - 422, SET/DEZ 2018.

_____. QUANDO A ESCOLA É UMA FLECHA. Educação Escolar Indígena e Territorialização na Amazônia. Revista Exitus. Santarém/PA, Vol. 8, N° 3, p. 396 - 422, SET/DEZ 2018.

RODRIGUES, João Rodrigues. 1875. Exploração e estudo do valle do Amazonas. Typografia Nacional. Rio de Janeiro/RJ.

REIS, Artur César Ferreira. Santarém: Seu desenvolvimento histórico. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL; Belém: Governo do estado do Pará, 1979.

RICCI, Magda. A Cabanagem, a terra, os rios e os homens na Amazônia: o outro lado de uma revolução (1835-1840). In: MOTTA, Márcia, ZARTH, Paulo. Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história. São Paulo: Unesp/NEAD, 2008.

SANTOS, Paulo Rodrigues dos. 1999. Tupaiulandia. Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará.